

PORTARIA N.º 297/24 de 19/12/2024.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGA**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **LUCIANE MASSOLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminina, lotado na Secretaria de Assistência Social, no período de 19/12/2024 a 10/03/2025, devendo retornar as atividades no dia 11/03/2025 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 19 de dezembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal